



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

ATA DE REUNIÃO		
Membros efetivos presentes:	Freddy Carvalho Pitta Lima - Juiz de Direito (Coordenador) Leonardo Rulian Custódio - Juiz de Direito Glautemberg Bastos de Luna , Juiz de Direito Janaína Barreto de Castro - Servidora (Secretária de Gestão de Pessoas) Sara dos Santos Teles – Servidora Robson Matos da Gama - Servidor Marcus de Souza Reis - Servidor	Data: 19/01/2021
Participantes:	Adriana Sales Braga - Juíza de Direito (representante da AMAB) Valmy Gomes Guimarães - Servidor (representante do SINPOJUD) Luiz Cláudio da Silva Oliveira - Servidor (representante do SINTAJ)	

Início: 10:09h	Fim: 11:07h	Local: sala de reunião virtual do CGP(Lifesize)
-----------------------	--------------------	--

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
23ª Reunião do CGP	1	DEFINIÇÃO DOS SUBGRUPOS PARA ESTUDOS E ELABORAÇÃO DA MINUTA DE REGULAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PJBA;
	2	O QUE OCORRER.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos do Comitê de Gestão de Pessoas acima citados; além da magistrada Dra. Adriana Sales Braga, representando a AMAB; do servidor Valmy Gomes Guimarães, como representante indicado pelo SINPOJUD; e do servidor Luiz Cláudio da Silva Oliveira, representando o SINTAJ.

Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima saudou os presentes, informando em seguida que naquela reunião seriam definidos os subgrupos para realização de estudos acerca das atribuições dos cargos que compõem as carreiras do quadro de pessoal efetivo do PJBA.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

1. DEFINIÇÃO DOS SUBGRUPOS PARA ESTUDOS E ELABORAÇÃO DA MINUTA DE REGULAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PJBA

Dada a palavra à servidora Sara Teles, ela informou que a Resolução CNJ n.º 219/2016¹ fez algumas determinações aos tribunais, como a unificação de carreiras; e o art. 5º c/c com o art. 26, da Lei 11.170/2008, prevê a elaboração de regulamento das atribuições dos cargos efetivos, com a participação dos sindicatos. Em face disso, a Diretoria de Recursos Humanos instaurou o processo n.º TJ-COI-2016/12168, o qual fora remetido à Consultoria Jurídica, que emitiu parecer informando que as carreiras no PJBA já são unificadas, todavia está pendente a elaboração e a publicação de regulamento que defina as atribuições dos cargos que compõem as carreiras, nos moldes do quanto determinado no art. 5º, da Lei 11.170/2008.

Após, o processo foi remetido à Comissão de Reforma Judiciária, Administração e Regimento Interno, a qual, verificando que a questão submetida à apreciação não estava devidamente instruída com a Minuta de Regulamento das Atribuições de Cargos do Quadro de Servidores do PJBA, devolveu o processo à DRH. Havendo a COREC certificado que, *“no SRH - Sistema de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, não existem registros de atribuições de cargos do quadro de servidores”*, a SEGESP encaminhou os autos ao Comitê de Gestão de Pessoas, para análise e deliberação, tendo em vista que a matéria tratada diz respeito a todas as carreiras do Poder Judiciário Estadual.

A servidora Sara prosseguiu dizendo que as poucas e esparsas normas e documentos que dispõem sobre as atribuições dos cargos estão desatualizados, como o manual de atribuições dos cargos dos juizados especiais, editais de concursos e as próprias leis que dispõem sobre a carreira dos servidores/quadro de pessoal. Sara ponderou que a ausência desse regulamento traz uma série de complicações no dia a dia, na relação entre os servidores de carreiras/cargos diferentes, entre os servidores e as chefias, além de dificultar avanços necessários na área de gestão de pessoas, como a implantação da gestão por competências no âmbito do PJBA².

A servidora destacou que fora uma sugestão de Dr. Leonardo subdividir os grupos, e que cada subgrupo ficasse responsável por estudar as atribuições de alguns cargos. Sara também destacou a tabela de atribuições dos cargos encaminhada pela Secretária Janaína Castro, resultado de estudos já realizados pelos sindicatos e pelo Tribunal, ao longo do ano de 2019. Ela disse que se trata de um material completo, englobando todos os cargos da

¹ Dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

² (Macrodesafio M10: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas) - M10.4 - Implantar a Gestão de Competências, até 2026. Planejamento Estratégico do PJBA (2021-2026).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

Justiça Comum e dos Juizados Especiais, porém pendente de atualização; e, além disso, será necessário realizar todo o trabalho em relação aos cargos da Secretaria do Tribunal (área administrativa), os quais não foram analisados à época.

A servidora concluiu dizendo que é necessário olhar não apenas para as tarefas que os servidores fazem hoje, mas o que se espera em uma perspectiva futura, tanto para técnicos judiciários quanto para analistas judiciários, com vistas ao uso de suas competências e habilidades para o alcance dos objetivos estratégicos do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Dra. Adriana propôs que, além de entrevistas, fosse realizado um questionário, com a disponibilização da enquete para que todos os servidores pudessem colaborar nos estudos, o que foi aprovado por todos os presentes.

Dada a palavra à secretária Janaína, ela ponderou que, apesar do bom trabalho já realizado em relação às atribuições dos cargos, será necessário debruçar-se novamente sobre essa questão, tendo em vista que as atividades definidas para técnicos e analistas estão similares, embora haja diferença salarial entre essas carreiras, ressaltando, inclusive, que essa diferença, hoje, é muito grande. A secretária pontuou que a maioria dos técnicos buscou formação em nível superior e muitos são graduados em Direito, sendo essa disparidade remuneratória objeto de reclamações constantes.

Janaína sugeriu que fossem ouvidos os técnicos e analistas para que eles mesmos dissessem quais são as dificuldades em se estabelecer corretamente as funções nas unidades, embora, em regra, todos tenham que conhecer as rotinas de trabalho do setor. Contudo, é necessário definir adequadamente as atribuições, a fim de reduzir os ruídos nas unidades, até mesmo dificuldades de relacionamentos no local de trabalho. Ao fim, ela propôs que fosse realizado um pequeno grupo de estudos com os servidores que estejam nessa realidade, para otimizar os trabalhos junto aos subgrupos formados por membros do CGP.

Pelo Dr. Freddy foi dito que, de fato, no material encaminhado as atribuições entre técnicos e analistas são muito próximas, porém os salários são muito díspares, sendo necessário observar também esse distanciamento no tocante às atribuições. O magistrado sugeriu que os servidores representantes dos sindicatos ficassem responsáveis pelos estudos das atribuições, selecionando os servidores que serão entrevistados e trouxessem o resultado ao Comitê.

Janaína ponderou acerca dos representantes dos sindicatos não estarem nos cartórios, dentro das unidades, vivenciando o dia a dia de trabalho, chegando até eles apenas o que é reportado por servidores. Dada a palavra ao servidor Robson, ele pontuou no mesmo sentido, comparando à atividade de desenvolver sistemas no Tribunal, que é feita por quem



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

não está na ponta; e somente quem trabalha com o sistema conhece de verdade o problema a ser solucionado. Ele prosseguiu dizendo que, do mesmo modo, os sindicatos interpretam as informações que recebem, mas os representantes não são as mesmas pessoas que vivenciam as dificuldades, havendo maior fidedignidade das informações recebidas diretamente do servidor na unidade.

Robson destacou, ainda, que as normas existentes acerca das atribuições dos servidores foram criadas quando o processo era físico. Hoje, com o processo digital, muitas atividades foram extintas ou automatizadas nos sistemas, sendo que as atribuições de técnicos e analistas passaram a se assemelhar, havendo realmente necessidade de um grupo para discutir as tarefas.

Dada a palavra ao servidor Valmy, ele esclareceu como fora realizado o estudo no ano de 2019, e como se chegou ao relatório apresentado. No tocante às atribuições das quais participou da definição, o servidor informou que, durante três dias, no SINPOJUD, foram ouvidos um administrador de fórum, um oficial de justiça, um escrivão e um servidor dos juizados. Ele afirmou considerar o trabalho muito técnico, e que nesse aspecto concorda que deva ser melhorado, mas que fora feito conforme a Lei de Organização Judiciária – LOJ. Valmy enfatizou a importância de ouvir os servidores na construção das atribuições. Ele também ressaltou a situação das administrações de fórum, que têm sido assumidas por servidores da carreira de técnico judiciário, todavia sem nenhuma contrapartida pelo PJBA.

No tocante ao questionamento acerca dos representantes dos sindicatos atuarem nos estudos, o servidor Valmy ressaltou que ele é da base da comarca, entrância inicial, na qual atua com técnico judiciário, substituto de escrivão e subescrivão (sem portaria), atua na unidade gestora e na administração de fórum. Valmy ponderou que essa é a realidade dos servidores lotados em comarcas pequenas, que acabam se envolvendo com várias funções.

O servidor Luiz disse que participou dos estudos desde o início, e que o SINTAJ criou um grupo com cinco servidores, e disponibilizou um email para que os servidores enviassem sugestões, as quais foram compiladas e levadas ao grupo principal, com a participação da SEGESP e sindicatos. Luiz afirmou que fora levantadas todas as atribuições em relação aos cargos da Justiça Comum e dos Juizados Especiais. Ele prosseguiu dizendo que quando os servidores ingressaram no Tribunal as atribuições eram outras, todavia, com o advento da tecnologia, tudo mudou, sendo necessário se adaptar.

Luiz também destacou que os técnicos judiciários têm realizado atividades de analista, mas que não tem como separar muito as tarefas. Por isso, espera-se que, concomitantemente à definição das atribuições, seja feita também uma reparação do distanciamento entre os salários de técnicos e analistas. Ele ressaltou que as atribuições definidas no estudo levaram em conta a Resolução CNJ n.º 219/2016, sendo passado ao grupo que alguns



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

cargos seriam extintos, e seria necessário mesclar as atribuições de alguns deles, como supervisor de expediente e administrador de fórum. Para finalizar, ele destacou que o estudo fora feito com a participação da base.

Dr. Leonardo considerou importante que os servidores que representam os sindicatos realizem o estudo prévio, tendo em vista que já possuem um plano de cargos e atribuições. Após, o CGP analisaria o trabalho apresentado e faria uma enquete com os servidores. O magistrado mencionou, ainda, que em conversa com pessoas que atuam com recursos humanos em organizações multinacionais, ele verificou que, em nível internacional, primeiro preocupa-se com o bem estar do funcionário, e, em um segundo momento, com a produtividade; e isso deve ser levado como norte nos estudos que serão realizados, pois o servidor estando bem, ele produzirá mais. Dr. Leonardo também destacou que o estudo a ser realizado tem que ser prospectivo, mas dentro da realidade do Tribunal, inclusive orçamentária, com vistas ao cumprimento eficaz.

A servidora Sara propôs, então, que fossem definidos três subgrupos, os quais ficariam encarregados dos estudos da Justiça Comum, Juizados Especiais e Secretaria do Tribunal. No tocante à enquete, a servidora sugeriu que fosse elaborada no aplicativo *google forms*, com aplicação restrita aos servidores de cada cargo.

Dada a palavra ao servidor Marcus, ele solicitou participar do subgrupo da Justiça comum, pontuando que é técnico, mas faz várias atribuições de analista. Ele destacou que, desde 2005, o Tribunal não faz concurso com lotação de servidores nas comarcas de entrância inicial, havendo grande defasagem de servidores, e os servidores que remanesceram realizam cada vez mais as tarefas do cargo de analista. Marcus prosseguiu dizendo que, embora a realidade, o Tribunal não tem acompanhando essa mudança em seus decretos e resoluções, ressaltando que os servidores da carreira de técnico judiciário que vêm acumulando as funções de administrador de fórum e oficial de justiça, exorbitando diariamente da carga horária, não recebem nada por isso. Por fim, o servidor pediu que a situação dos servidores lotados nas comarcas de entrância inicial fosse olhada com maior atenção, sobretudo dos técnicos judiciários, os quais estão sobrecarregados.

Em seguida, Dr. Freddy sugeriu que os servidores que atuaram nos estudos anteriores coordenassem os subgrupos, os quais ficaram com a seguinte composição: (**Justiça Comum**: Valmy (coordenador), Dr. Leonardo, Robson e Marcus); (**Juizados**: Luiz (coordenador), Dr. Freddy e Dr. Glautemberg); e (**Secretaria do TJBA**: Janaína (coordenadora), Dra. Adriana e Sara). **Foi dado o prazo de (quarenta e cinco) dias, para apresentação do relatório pelos subgrupos, na reunião designada para o dia 08/03/2021. Serão expedidos ofícios à CGJ, CCI, COJE e Chefia de Gabinete da Presidência, para dar conhecimento e solicitar apoio aos estudos sobre as atribuições dos servidores.**



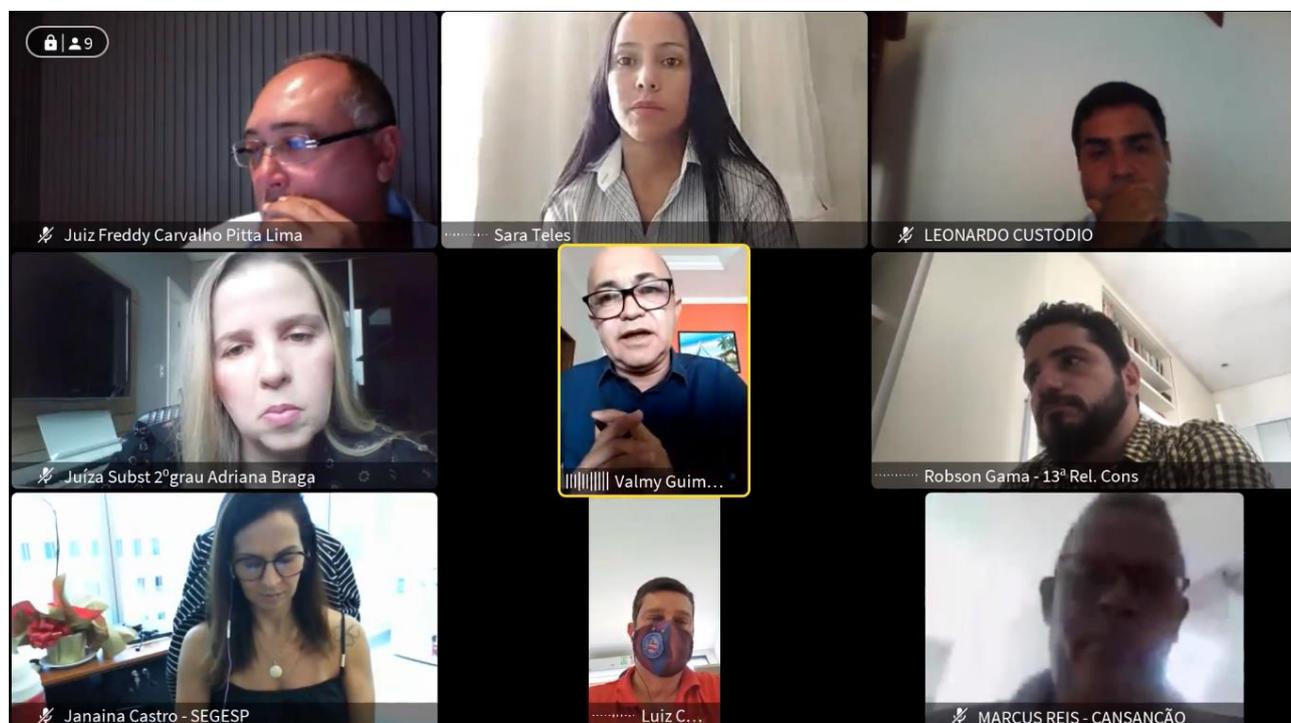
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

2. O QUE OCORRER

Foi deliberado pelos membros que a servidora Sara irá contactar a ASCOM, para criação da identidade visual do CGP, bem como a inclusão/carregamento de conteúdo na página do Comitê no site do Tribunal (<http://www5.tjba.jus.br/portal/comite-local-da-governanca-da-politica-de-gestao-de-pessoas-cgp-do-poder-judiciario-do-estado-da-bahia-2/>), com disponibilização das atas, artigos, fotos, notícias etc.

Nada mais havendo a ser tratado, Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima deu por encerrada a reunião.

Salvador/BA, 19 de janeiro de 2021.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

